



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CERTIDÃO

----- FELISBERTO NEVES PINTO, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Pampilhosa da Serra: -----

----- CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, realizada em 29 de setembro de 2014, consta o seguinte: -----

2.3 - SERVIÇOS JURÍDICOS

2.3.5 - Proposta de alteração ao documento que estabelece as Normas de Utilização e Arrendamento das Frações do Pavilhão, sito na Zona Industrial de Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, do concelho de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor: -----

----- *“Tendo em conta que, em reunião ordinária realizada em 28/05/2014, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deliberou aprovar as Normas de Utilização e Arrendamento das Frações do Pavilhão, sito na Zona Industrial de Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, do concelho de Pampilhosa da Serra, propriedade do Município de Pampilhosa da Serra; -----*

----- *Considerando que no nº 2 da sua Cláusula Primeira constam as características das três frações em causa; -----*

----- *Tendo em conta que duas das áreas aí mencionadas não correspondem às áreas constantes nas respetivas inscrições matriciais e descrições prediais, sugere-se que o referido nº 2 da Cláusula 1ª das supra citadas Normas seja alterado, atenta a redação que ora se propõe: -----*

----- (...) *“2 - O citado Pavilhão/Edifício é constituído por três frações autónomas, as quais serão objeto de arrendamento, atentas as disposições constantes no presente documento, com as seguintes características: -----*

FRAÇÕES	ÁREA COBERTA	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL	COMPOSIÇÃO
A	285 m2	905 m2	1.190 m2	Rés do chão: Escritório, instalações sanitárias e balneários femininos, instalações sanitárias e balneários masculinos, espaço destinado a arrumos e espaço amplo destinado a indústria, comércio ou serviços. Primeiro andar: espaço destinado a arrumos. Logradouro.
Inscrição matricial: 854 A		Descrição predial: 836/20061018 - A		
				Rés do chão: Escritório, instalações sanitárias e balneários femininos, instalações sanitárias e balneários



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

R	283,50 m2	370 m2	653,50 m2	masculinos, espaço destinado a arrumos e espaço amplo destinado a indústria, comércio ou serviços. Primeiro andar: espaço destinado a arrumos. Dois Logradouros.
Inscrição matricial: 854 B		Descrição predial: 836/20061018 - B		
C	286,50 m2	1.038,34 m2	1.324,84 m2	Rés do chão: Escritório, instalações sanitárias e balneários femininos, instalações sanitárias e balneários masculinos, espaço destinado a arrumos e espaço amplo destinado a indústria, comércio ou serviços. Primeiro andar: espaço destinado a arrumos. Logradouro.
Inscrição matricial: 854 C		Descrição predial: 836 7 20061018 - C		

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vou assinar, datar e autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia.

Pampilhosa da Serra, 05 de janeiro de 2017

O Chefe de Divisão

(Felisberto Neves Pinto)